



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Bento Gonçalves**

**PARECER TÉCNICO**

Conforme solicitado pelo Setor de Licitações do município, foi analisada a documentação da empresa APPLICARE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 57.613.005/0001-07, referente a Habilitação Econômico-Financeira da Concorrência Eletrônica nº 027/2025 , item 6.1.3 do referido edital.

Eis as considerações:

- a)** Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento, salvo quando o distribuidor informar na certidão a validade:

**Análise:** Certidão apresentada sem restrições

- b)** Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, e, limitada ao último exercício no caso de a licitante ter sido constituída a menos de 2 (dois) anos:

**Análise:** Documentação apresentada sem restrições

- c)** Índices para análise da situação financeira:

**Cálculos:**

$$LC = AC / PC$$

$$LC\ 2024 = 433.685,41 / 9.534,53 \\ \mathbf{LC\ 2024 = 45,48}$$

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LG\ 2024 = (433.685,41 + 0,00) / (9.534,53 + 0,00) \\ \mathbf{LG\ 2024 = 45,48}$$

$$GE = (PC + PELP) / AT$$

$$GE\ 2024 = (9.534,53 + 0,00) / 433.685,41 \\ \mathbf{GE\ 2024 = 0,02}$$

**Análise:** Índices adequados aos valores mínimos e máximo previstos em Edital.

**d) Capital Mínimo ou Valor de Patrimônio e Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro:**

**d.1):** Capital mínimo OU valor do patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais (IPCA)

$$\text{Índice Percentual} = \text{PL} / \text{Valor Obra}$$

$$\begin{aligned}\text{Índice Percentual 2024} &= 424.150,88 / 3.465.000,00 \\ \text{Índice Percentual 2024} &= 12,24\%\end{aligned}$$

**Análise:** Índice adequado ao valor mínimo do resultado da licitação.

**d.2):** Comprovação de possuir Capital Circulante Líquido ou Capital de Giro mínimo equivalente a 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis do último exercício social exigível.

$$\text{Índice Percentual} = (\text{AC} - \text{PC}) / \text{Valor Obra}$$

$$\begin{aligned}\text{Índice Percentual 2024} &= (433.685,41 - 9.534,53) / 3.465.000,00 \\ \text{Índice Percentual 2024} &= 12,24\%\end{aligned}$$

**Análise:** Índice **inadequado** ao valor mínimo conforme resultado da licitação.

Bento Gonçalves, 13 de novembro de 2025

Oldair Primieri  
Contador CRC/RS-091476/O7